



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado, e dá outras providências.

O Vereador Ângelo Paulino da Silva (Cabo Ângelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de junho.

Art. 2º. As comemorações do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado visam prestar homenagem, reconhecer, valorizar e enaltecer a categoria de trabalhadores em questão, que dedicou anos de suas vidas no cumprimento de suas funções públicas, com observância dos princípios constitucionais da Administração Pública, e prestou serviços relevantes e essenciais à sociedade diademense.

Art. 3º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 08 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**



Vereador Ângelo Paulino da Silva
(Cabo Ângelo)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que os Aposentados possam comemorar seu Dia (17/06) como reconhecimento pelos excelentes serviços prestados aos munícipes, visitantes e turistas.

A instituição deste Dia Comemorativo no Calendário do nosso Município pretende homenagear os Servidores Públicos Municipais Aposentados que dedicaram uma significativa parte da sua vida ao Serviço Público, sempre com observância aos princípios da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência).

A proposta objetiva, assim, reconhecer e homenagear o servidor público municipal aposentado pelo seu comprometimento e amor à causa pública dedicados em serviço.

Diadema, 08 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**



Vereador Ângelo Paulino da Silva
(Cabo Ângelo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P2B5N-YG6A4-B7M3A-WKVLC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 23/04/2024 14:27
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 23/04/2024 14:27

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/P2B5N-YG6A4-B7M3A-WKVLC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>